

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2665



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Leis .....	6
Portarias .....	7
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	8
<b>Departamento de Compras</b> .....	8
Cotações .....	8
Dispensas .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Suspensão .....	23
<b>Secretaria de Educação</b> .....	24
<b>Departamento de Compras</b> .....	24
Cotações .....	24
Dispensas .....	28
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	29
<b>Atos Administrativos</b> .....	29
Notificações .....	29
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	30
<b>Departamento de Compras</b> .....	30
Cotações .....	30
Dispensas .....	35
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	37
<b>Atos Administrativos</b> .....	37
Notificações .....	37
<b>Licitações e Contratos</b> .....	40
Aviso de Licitação .....	40
Homologação / Adjudicação .....	40
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	41
<b>Licitações e Contratos</b> .....	41
Atas de Sessões .....	41
Comunicados .....	42

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Convocação .....	42
<b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC</b> .....	43
<b>Licitações e Contratos</b> .....	43
Cotações .....	43



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA DE  
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.975, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS  
DE CATANDUVA - I.P.M.C.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica aberto, na Contabilidade do **Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC**, de acordo com a Lei Municipal nº. 6471 de 21 de Dezembro de 2023, em seu Artigo 4º, Inciso II, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do IPMC:

09.122.0016.2054.0000 COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPMC  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -Ficha nº 03.....R\$ 60.000,00

28.846.0000.0003.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS -Ficha nº 17.....R\$ 500.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$ 560.000,00**

**Art. 2º** A suplementação de que trata o Artigo anterior, será coberta com recursos relativos à Redução Parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente do I.P.M.C., de acordo com a Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, Artigo 43, Parágrafo primeiro, Inciso III, a saber:

03 - I.P.M.C.  
03.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO I.P.M.C.  
99.997.9999.0999.0000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência - Ficha nº 018.....R\$ 560.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$ 560.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO ANO DE 2024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ADM/bocardi.-



## Secretaria de Administração

### DECRETO Nº 8.977, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024

#### **SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi solicitado através do Ofício nº 11/2024, de 25 de setembro de 2.024, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Catanduva, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **SUBSTITUIDOS** no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, os membros que especifica nomeados através do Decreto nº 8.593, de 18 de maio de 2.023, conforme segue:

#### Organizações Suplentes

**3) Representante do Instituto Federal de São Paulo:**

A Titular **Rosimeire Bressan**, pela Senhora **SILVIA GISELE VENTURINI**

A Suplente: **Silvia Gisele Venturini**, pela Senhora **MAYARA CHIOTI BRIGULATO**

**Art. 3º** Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 10 de maio de 2.025.

**Art. 4** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Interina**

ADM/bocardi.-



## Leis



## Secretaria de Administração

**LEI N° 6.538, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PANELA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **ALAN FIGUEIREDO MARÇAL**, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 03 de setembro de 2.024, conforme Resolução nº 7.881.

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PANELA SOLIDÁRIA**, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem cunho político ou partidário, constituída para apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através da angariação de alimentos, recursos financeiros ou materiais, destinados à conservação em doação à população carente, independente de nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, com sede na Rua Corumbá, 512 – Bairro Jardim Salles, nesta cidade e comarca de Catanduva, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Interina

ADM/bocardi.-



## Portarias



## Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº 61.177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024**

SUBSTITUI M EMBRO DA COMISSÃO PARA PROMOVER ANÁLISE TÉCNICA DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO REFERENTES AOS PROJETOS APRESENTADOS.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**;

**Art. 1º.** Substituir o membro abaixo especificado da Comissão de análise técnica para deliberar sobre os projetos de instalação ou expansão empresarial apresentados na licitação, nomeado pela Portaria nº 61.067, de 24 de junho de 2.024, qual seja:

O Senhor Alexandre Canzanesi Fedeli, pelo Senhor **MARCELO ANTONIO DA SILVA**

**Art. 2º.** Esta portaria tem validade até que seja homologada a Concorrência Pública nº 01/2024.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Interina**

ADM/bocardi.-

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 08323/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 (MODELO CARTÃO), conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 08/10/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 03 de Outubro de 2024.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CERTIFICADO DIGITAL**

**1. OBJETO:**

Certificado Digital E-CPF A3 – no cartão com validade de 03 (anos) para o administrativo da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, conforme especificações do item 2 nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
01	Certificado Digital E-CPF A3 - no cartão	Unid.	01

**3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

**4. FORMA E LOCAL DA ENTREGA DO BEM:**

A assinatura da documentação para validação do certificado deverá ser agendada previamente com o usuário. Após a fase da assinatura, se faz necessário o envio para o e-mail do usuário. O certificado tipo cartão será entregue conforme acordado com o prestador do serviço.

**5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação do serviço é:

**NOME:** Márcio Lopes  
**CPF:** 144.306.968-02  
**Data de Nascimento:** 20/05/1973  
**CARGO:** Chefe da Divisão de Gestão e Manutenção  
**Matrícula:** 86061-1  
**E-MAIL:** marciolopes@gmail.com  
**DEPARTAMENTO:** JURÍDICO



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08323/2024**

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
<b>FONE:</b> <b>WHATS:</b>
<b>E-mail:</b>
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA Nº:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 08347/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESPELHOS LAPIDADOS, ESPESSURA 3MM COM INSTALAÇÃO INCLUSA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 08/10/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de Outubro de 2024.

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

**Aquisição de espelhos lapidados, espessura 3mm com instalação inclusa, para uso nos banheiros e em curso na sala de estética do centro de capacitação da SMDET, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Espelho lapidado na medida 1200x1200, espessura de 03 mm, com instalação inclusa.	unidade	03
02	Espelho lapidado na medida 700x1035, espessura de 03 mm, com instalação inclusa.	unidade	01
03	Espelho lapidado na medida 500x600, espessura de 03 mm, com instalação inclusa.	unidade	08

### 3. LEGISLAÇÃO APLICADA

**A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

#### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

Os espelhos deverão ser **entregues e instalados** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, localizada na Avenida José Nelson Machado, 1.795 – das 09h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira.

#### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação é:

**NOME: Igor Rael Silva**

**MATRICULA: 114200**

**CARGO: Diretor**

**EMAIL: Igor.silva@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 08347/2024**

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
<b>FONE:</b> <b>WHATS:</b>
<b>E-mail:</b>
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA N°:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 08360/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 08/10/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de Outubro de 2024.

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

**Aquisição de suporte de teto para projetor/ datashow universal com bandeja regulável, para ser usado em curso de capacitação no auditório da SMDet, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	<b>Aquisição de suporte de teto para projetor/ datashow universal com bandeja regulável, cor branco</b> 	unidade	01

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

#### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O material deverá ser entregue no Almojarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

#### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

**NOME: Giovani Augusto Rodrigues**

**MATRICULA: 91782**

**CARGO: Chefe de Seção**

**EMAIL: [almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br](mailto:almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br)**

**DEPARTAMENTO: Almojarifado Central**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 08360/2024**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
<b>Nome:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
<b>FONE:</b>	
<b>WHATS:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b>	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA N°:</b>	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 07958/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 528,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05, PAPELARIA PORCEBAN LTDA CNPJ: 11.322.441/0001-26.

Visando à AQUISIÇÃO DE REFIL PARA CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: nº 08149/2024**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21, AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **CAMILA SANTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.343.952/0001-49**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – REVISÃO DE 30.000 KM DO VEICULO CHEVROLET ONIX PLUS 10T MT LT1, ALOCADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Com o valor total orçado de **R\$ 1.570.78 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos )**.

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: nº 08144/2024**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **CAMILA SANTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.343.952/0001-49**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – REVISÃO DE 30.000 KM DO VEICULO CHEVROLET ONIX PLUS 10T MT LT1, ALOCADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Com o valor total orçado de **R\$ 1.570,78 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos )**.

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Suspensão****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024** - Objeto: Aquisição de torniquetes para o efetivo policial militar do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior(30º BPM/I) classificado na cidade de Catanduva/SP), conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Processo Suspenso para Readequação do Edital. Catanduva, 03 de outubro de 2024. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 8375/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO PSICOTÉCNICO ESPECÍFICO PARA MOTORISTA NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 08/10/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de Outubro de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO PSICOTÉCNICO ESPECÍFICO PARA MOTORISTA NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	LAUDO PSICOTÉCNICO ESPECÍFICO PARA MOTORISTA NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR  - Motorista: Evandro Vieira de Lima	SERVIÇO	01

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado em local ofertado pela empresa em data pré-fixada e informado a Divisão de Transporte Escolar com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis pelo endereço eletrônico: [educacao.luciana@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.luciana@catanduva.sp.gov.br)

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30 horas.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Luciana Soares dos Santos Rodas**

**CPF: XXX.438.298-XX**

**CARGO: Chefe da Divisão de Transporte Escolar**

**EMAIL: educacao.luciana@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Divisão de Transporte Escolar**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 03 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Luciana Soares dos Santos Rodas  
XXX.438.298-XX  
Chefe da Divisão de Transporte Escolar

\_\_\_\_\_  
Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX.179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08375/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE      DE 2024.

---

ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08102/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.280,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DUAS CAMARAS FRIA DA COZINHA PILOTO, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSARIO. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

**COTAÇÃO N.º 08369/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS MARCA BIOTECNO, MODELO 140L TOP, PATRIMÔNIO 098211, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br) até o dia **09/10/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de outubro de 2024

**Secretaria Municipal de Saúde – Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Serviço de manutenção em 01 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS MARCA BIOTECNO, MODELO 140L TOP, PATRIMÔNIO 098211, de uso exclusivo da USF Dr. Olavo Barros, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

A câmara de vacinas é o principal local para o armazenamento seguro.

Vacinas são cruciais na proteção da saúde da população.

Vacinas fora dos padrões de temperatura – que tenham sido expostas ao calor, luz ou congelamento – devem ser descartadas. Portanto, as boas práticas no armazenamento, que inclui a organização da geladeira de vacinas, são parte essencial da prestação dos serviços em saúde.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em câmara para conservação de vacinas <b>Defeito relatado:</b> está congelando	Serviço	01

### 4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### 5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

### 6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

**A câmara de vacina está na USF Dr. Olavo Barros – rua Inglaterra n.º 724 bairro Monte Líbano.**

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.



A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

**NOME:** THELMA MARIA BRAVO

**CPF:** XXX.436.838-XX

**CARGO:** OFICIAL ADMINISTRATIVO

**E-MAIL:** patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 03 de outubro de 2024

---

**Thelma Maria Bravo**  
**Oficial Administrativo**



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 08369/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08281/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.426,98, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.420.164/0001-57.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 08364/24**

Considerando o valor estimado de R\$ **7.900,00** e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 33.521.966/0001-23. Visando à **AQUISIÇÃO DE BIPAP COMPLETO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL** com fulcro no art. 75 inciso VIII da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 03 de outubro de 2024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9054919 - RUA ARARAQUARA, 100DERIVAÇÃO - FUNDOS	7099 - RUA ARARAQUARA, 39ANTIGO Nº 05
7105 - RUA ARARAQUARA, 17	7237 - RUA ARARAQUARA, 22
7111 - RUA ARARAQUARA, 95	7112 - RUA ARARAQUARA, 100
7116 - RUA ARARAQUARA, 136	7117 - RUA ARARAQUARA, 170
7120 - RUA ARARAQUARA, 188	7123 - RUA ARARAQUARA, 226
7125 - RUA ARARAQUARA, 274	46037 - RUA ARARAQUARA, 326
9046377 - RUA ARARAQUARA, 327CASA 2	7136 - RUA ARARAQUARA, 377
7143 - RUA ARARAQUARA, 407	9046115 - RUA ARARAQUARA, 419DERIV
7145 - RUA ARARAQUARA, 419	7150 - RUA ARARAQUARA, 451
7246 - RUA ARARAQUARA, 513	7159 - RUA ARARAQUARA, 549
7213 - RUA ARARAQUARA, 578lig.r.cuiaba	7167 - RUA ARARAQUARA, 626
7178 - RUA ARARAQUARA, 822	46058 - RUA ARARAQUARA, 844
7236 - RUA ARARAQUARA, 925	7183 - RUA ARARAQUARA, 941LIG/ RUA POA
7191 - RUA ARARAQUARA, 1001	7192 - RUA ARARAQUARA, 1111
7208 - RUA ARARAQUARA, 1130	7254 - RUA ARARAQUARA, 1290
37623 - RUA ARARAQUARA, 1350	19173 - RUA ITAPURA, 50
19155 - RUA ITAPURA, 98	19168 - RUA ITAPURA, 184
19169 - RUA ITAPURA, 185	45939 - RUA SANTOS, 212
7011 - RUA SANTOS, 408	7058 - RUA SANTOS, 485
2590 - RUA BELEM, 1261lig. r.ITAPURA	6940 - RUA SANTOS, 563
6945 - RUA SANTOS, 588	7012 - RUA SANTOS, 751
7057 - RUA SANTOS, 770	7071 - RUA SANTOS, 775
6967 - RUA SANTOS, 785	6978 - RUA SANTOS, 950
7047 - RUA SANTOS, 957	6987 - RUA SANTOS, 1047
7001 - RUA SANTOS, 1093CASA 1	7000 - RUA SANTOS, 1105
9041597 - RUA SANTOS, 1135	18908 - RUA POA, 48
9053983 - RUA POA, 60DERIV/FUNDOS	18911 - RUA POA, 65
7187 - RUA POA, 68	9058319 - RUA PIRACICABA, 130FUNDOS
9058650 - RUA SAO CARLOS, 957DERIV 967	7308 - RUA PIRACICABA, 32
589115 - RUA PIRACICABA, 49FUNDOS	7313 - RUA PIRACICABA, 79
7315 - RUA PIRACICABA, 89	7329 - RUA PIRACICABA, 161
7332 - RUA PIRACICABA, 200	7333 - RUA PIRACICABA, 201
7342 - RUA PIRACICABA, 259	7343 - RUA PIRACICABA, 260
7345 - RUA PIRACICABA, 274	7346 - RUA PIRACICABA, 275
7347 - RUA PIRACICABA, 333	7432 - RUA PIRACICABA, 347
7350 - RUA PIRACICABA, 367	7460 - RUA PIRACICABA, 435
7455 - RUA PIRACICABA, 442	7477 - RUA PIRACICABA, 442
7355 - RUA PIRACICABA, 455	7356 - RUA PIRACICABA, 464
7361 - RUA PIRACICABA, 490	7418 - RUA PIRACICABA, 493
7459 - RUA PIRACICABA, 573	7454 - RUA PIRACICABA, 683
7370 - RUA PIRACICABA, 690	7469 - RUA PIRACICABA, 808
7446 - RUA PIRACICABA, 826	9042432 - RUA PIRACICABA, 861casa 1
46145 - RUA PIRACICABA, 1209DERIV	7393 - RUA PIRACICABA, 1209
7408 - RUA PIRACICABA, 1315	7413 - RUA PIRACICABA, 1359
7513 - RUA SAO CARLOS, 61ANT 35	7517 - RUA SAO CARLOS, 84ANT 46
7649 - RUA SAO CARLOS, 92ANT 56	7526 - RUA SAO CARLOS, 178ANT 96



7634 - RUA SAO CARLOS, 177CASA 1 - ANT.181  
9050851 - RUA SAO CARLOS, 189  
7600 - RUA SAO CARLOS, 653ANT 699  
7625 - RUA SAO CARLOS, 847ANT 869  
7578 - RUA SAO CARLOS, 1012ANT 982  
9052076 - RUA SAO CARLOS, 1146DERIV  
7650 - RUA SAO CARLOS, 1169ANT 1191  
7589 - RUA SAO CARLOS, 1258ANT 1216  
9058673 - RUA OLINDA, 61  
3187 - RUA OLINDA, 353  
3197 - RUA OLINDA, 482  
44486 - RUA OLINDA, 1242FUNDOS  
3235 - RUA OLINDA, 1294  
3246 - RUA OLINDA, 1382  
3270 - RUA OLINDA, 1539  
3274 - RUA OLINDA, 1557  
3312 - RUA OLINDA, 1602  
29994 - RUA PINHAL, 223FUNDOS  
19032 - RUA PINHAL, 327  
19035 - RUA PINHAL, 350  
19049 - RUA PINHAL, 433  
3013 - RUA TERESINA, 1214  
3098 - RUA TERESINA, 1245  
3022 - RUA TERESINA, 1258  
3091 - RUA TERESINA, 1476  
3050 - RUA TERESINA, 1485  
3055 - RUA TERESINA, 1525  
3128 - RUA TERESINA, 1535  
3079 - RUA TERESINA, 1601  
3067 - RUA TERESINA, 1641  
3122 - RUA TERESINA, 1696  
2640 - RUA MANAUS, 29  
2667 - RUA MANAUS, 245  
2803 - RUA MANAUS, 394  
2700 - RUA MANAUS, 649  
2733 - RUA MANAUS, 923  
2771 - RUA MANAUS, 1291  
44253 - RUA MANAUS, 1311DERIV  
2777 - RUA MANAUS, 1351  
2784 - RUA MANAUS, 1430  
2791 - RUA MANAUS, 1562  
2807 - RUA MANAUS, 1770  
2814 - RUA MANAUS, 1806  
2906 - RUA TERESINA, 113  
3140 - RUA TERESINA, 691CASA 1  
2979 - RUA TERESINA, 765  
9044047 - RUA ARACAJU, 1407DERIV  
2106 - RUA ARACAJU, 1654  
44038 - RUA BELEM, 7  
44037 - RUA BELEM, 30  
44078 - RUA BELEM, 46DERIV  
2357 - RUA BELEM, 137  
2367 - RUA BELEM, 236  
2370 - RUA BELEM, 254  
7635 - RUA SAO CARLOS, 187CASA 6  
7538 - RUA SAO CARLOS, 283ANT 249  
7632 - RUA SAO CARLOS, 678  
588111 - RUA SAO CARLOS, 1003COMÉRCIO LIG. MANAUS 1720  
7586 - RUA SAO CARLOS, 1146ANT 1126  
9047600 - RUA SAO CARLOS, 1167Deriv 1  
7682 - RUA SAO CARLOS, 1170ANT 1146  
7591 - RUA SAO CARLOS, 1268ANT 1226  
3183 - RUA OLINDA, 329  
3192 - RUA OLINDA, 452  
3204 - RUA OLINDA, 551  
3230 - RUA OLINDA, 1273  
3244 - RUA OLINDA, 1371  
3253 - RUA OLINDA, 1419  
3272 - RUA OLINDA, 1548frente  
3275 - RUA OLINDA, 1569  
19014 - RUA PINHAL, 38  
19056 - RUA PINHAL, 295  
19047 - RUA PINHAL, 349  
19058 - RUA PINHAL, 417  
3007 - RUA TERESINA, 1169  
3014 - RUA TERESINA, 1221  
3020 - RUA TERESINA, 1246  
3032 - RUA TERESINA, 1328  
3049 - RUA TERESINA, 1478  
3053 - RUA TERESINA, 1505  
44393 - RUA TERESINA, 1530CASA 1  
3088 - RUA TERESINA, 1545  
3061 - RUA TERESINA, 1611  
587103 - RUA TERESINA, 1685  
3116 - RUA TERESINA, 1704  
2663 - RUA MANAUS, 224  
2817 - RUA MANAUS, 265  
2697 - RUA MANAUS, 629  
2732 - RUA MANAUS, 922  
9048418 - RUA MANAUS, 932POÇO  
2824 - RUA MANAUS, 1300  
2779 - RUA MANAUS, 1339  
9043632 - RUA MANAUS, 1430Deriv  
2789 - RUA MANAUS, 1552  
2858 - RUA MANAUS, 1585FUNDOS  
2799 - RUA MANAUS, 1805  
2845 - RUA MANAUS, 1851  
2942 - RUA TERESINA, 432  
44401 - RUA TERESINA, 756  
588584 - RUA ARACAJU, 1329  
43859 - RUA ARACAJU, 1565  
2232 - RUA ARACAJU, 1704  
2629 - RUA BELEM, 10  
2343 - RUA BELEM, 40  
2328 - RUA BELEM, 116  
44044 - RUA BELEM, 206  
2368 - RUA BELEM, 245  
2329 - RUA BELEM, 395



2392 - RUA BELEM, 546	2395 - RUA BELEM, 603
2425 - RUA BELEM, 843	2448 - RUA BELEM, 991
2457 - RUA BELEM, 1026	2588 - RUA BELEM, 1119
2481 - RUA BELEM, 1199	44043 - RUA BELEM, 1210
2632 - RUA BELEM, 1239	2499 - RUA BELEM, 1337
2543 - RUA BELEM, 1420	44068 - RUA BELEM, 1457
588754 - RUA BELEM, 1512FUNDOS	2523 - RUA BELEM, 1525
2529 - RUA BELEM, 1606	2533 - RUA BELEM, 1669
2624 - RUA BELEM, 1745	6405 - RUA ARACAJU, 1089
6677 - RUA FORTALEZA, 5	6650 - RUA FORTALEZA, 90
6543 - RUA FORTALEZA, 263	6560 - RUA FORTALEZA, 356
9044549 - RUA FORTALEZA, 504	6636 - RUA FORTALEZA, 1084
45766 - RUA FORTALEZA, 1387	45858 - RUA RIBEIRAO PRETO, 61
6733 - RUA RIBEIRAO PRETO, 249	6838 - RUA RIBEIRAO PRETO, 250PISCINA
6739 - RUA RIBEIRAO PRETO, 318	6829 - RUA RIBEIRAO PRETO, 329
6754 - RUA RIBEIRAO PRETO, 513	9047781 - RUA RIBEIRAO PRETO, 638
9041231 - RUA RIBEIRAO PRETO, 690ANT 670	6773 - RUA RIBEIRAO PRETO, 784
6777 - RUA RIBEIRAO PRETO, 852	45765 - RUA RIBEIRAO PRETO, 926
6822 - RUA RIBEIRAO PRETO, 953	6834 - RUA RIBEIRAO PRETO, 974
6789 - RUA RIBEIRAO PRETO, 979	45652 - AV 24 DE FEVEREIRO, 42
6348 - AV 24 DE FEVEREIRO, 114	6352 - AV 24 DE FEVEREIRO, 145
6355 - AV 24 DE FEVEREIRO, 176	6380 - AV 24 DE FEVEREIRO, 365
6383 - AV 24 DE FEVEREIRO, 376	6389 - AV 24 DE FEVEREIRO, 451
6469 - AV 24 DE FEVEREIRO, 479	6400 - AV 24 DE FEVEREIRO, 583
6401 - AV 24 DE FEVEREIRO, 593	6413 - AV 24 DE FEVEREIRO, 901
6502 - AV 24 DE FEVEREIRO, 990	6423 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1024
45639 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1406	9040383 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1659
9043885 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1669	614 - RUA ALAGOAS, 1322
621 - RUA ALAGOAS, 1360	622 - RUA ALAGOAS, 1370
69890 - RUA AMAPA, 20	46450 - RUA AMAPA, 87
9045024 - RUA AMAPA, 96	7773 - RUA AMAPA, 117
7775 - RUA AMAPA, 121CASA 1	7894 - RUA AMAPA, 121 CASA 2
7776 - RUA AMAPA, 131	46444 - RUA AMAPA, 139
7786 - RUA AMAPA, 147	9049026 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 24
9049030 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 34	9049017 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP T03
9049074 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 71	7691 - RUA AMAPA, 355FUNDOS
46440 - RUA AMAPA, 365	7762 - RUA AMAPA, 531
7780 - RUA AMAPA, 541	7782 - RUA AMAPA, 559
7795 - RUA AMAPA, 574	7767 - RUA AMAPA, 623
7935 - RUA AMAPA, 643	7789 - RUA AMAPA, 710
44094 - RUA AMAPA, 759	7752 - RUA AMAPA, 760
7934 - RUA AMAPA, 823FUNDOS	7742 - RUA MACAPA, 161FUNDOS
7700 - RUA MACAPA, 161	7718 - RUA MACAPA, 382
7732 - RUA MACAPA, 508	7733 - RUA MACAPA, 550
1995 - RUA RECIFE, 1416	2003 - RUA RECIFE, 1617
2009 - RUA RECIFE, 1650	2070 - RUA RECIFE, 1761
587347 - RUA SERGIPE, 1307CASA 7	587346 - RUA SERGIPE, 1307CASA 8
873 - RUA SERGIPE, 1373	881 - RUA SERGIPE, 1404
962 - RUA SERGIPE, 1410	9047879 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 1
42881 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 2	9042653 - RUA SERGIPE, 1610
992 - RUA SERGIPE, 1652	

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DA UC6 (ANTIGA UC3) EM GRADIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 18/10/2024 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 03 de outubro de 2024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL, LINHA MOTOTRBO, FABRICANTE MOTOROLA, UTILIZADO PELA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresa Vencedora: TELEDIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - VALOR R\$ 49.478,92 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS**  
**DISPENSA Nº 032/2024**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sede do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Bruno Golfe Andreazzi e Fernanda Rocha Soares Damiano, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a Dispensa 032/2024, relativo ao **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, tendo sido apresentado pelas empresas:

**- PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA.**  
**CNPJ: 02.688.464/0001-68**

Analisado a proposta recebida por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se os seguintes valores:

ITEM	PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO SUPER ALTO	03	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
2	ARMÁRIO BAIXO	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
3	ARQUIVO COM 4 GAVETAS	04	R\$ 1.820,00	R\$ 7.280,00
4	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	01	R\$ 805,00	R\$ 805,00

Em seguida foi informado pela agente de contratação que a empresa **PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO CATANDUVA LTDA** o prazo de 3 (três) dias úteis, para apresentar a documentação referente à habilitação, conforme o item 4.2 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

**Nathalia Longo Pasqualatto**  
**Agente de Contratação**

**Fernanda Rocha Soares Damiano**  
**Agente de Contratação**

**Bruno Golfe Andreazzi**  
**Apoio**

**Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 04 de outubro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 03 de outubro de 2024.

**Viviane C. Palma****Diretora Administrativa****Convocação****CONVOCAÇÃO**

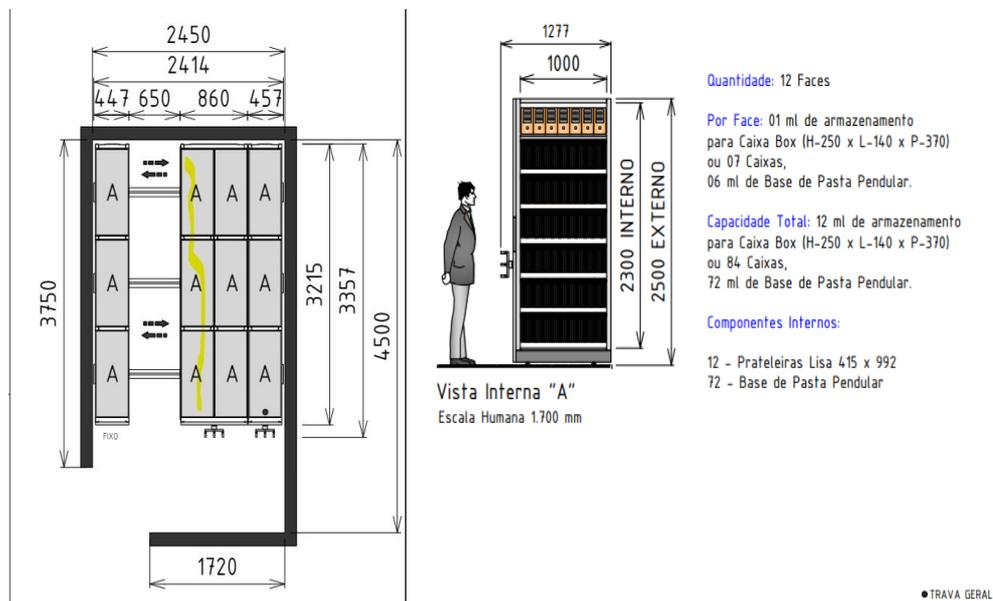
O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

<b>EDITAL</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
011/2023	<b>JULIANA DE OLIVEIRA</b>	369.***.***-67
020/2024	<b>GABRIEL SAMPAIO ANANIAS</b>	385.***.***-52
050/2024	<b>PEREZ SERVIÇOS MÉDICOS</b>	37.738.369/0001-06
088/2024	<b>GOLD IMAGEM DISGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA</b>	04.854.275/0001-43
094/2024	<b>GABRIEL SAMPAIO ANANIAS</b>	385.***.***-52
122/2024	<b>THAYNA DINARDI MINDUCA</b>	461.***.***-16
124/2024	<b>KONTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	36.492.567/0001-70
125/2024	<b>GOLD IMAGEM DISGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA</b>	04.854.275/0001-43
126/2024	<b>PEREZ SERVIÇOS MÉDICOS</b>	37.738.369/0001-06

Catanduva - SP, 02 de outubro de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Cotações****Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva  
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999****COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Fornecimento e Montagem de Sistema de arquivos modulares fixos e deslizantes para arquivamento dos mais variados tipos de acervo, permitindo o deslocamento individual ou de vários módulos ao mesmo tempo através de Sistema Mecânico Ergonômico (que atenda as normas referente ao objeto), permitindo economia de espaço e tempo, aumentando a segurança na guarda e busca dos materiais em relação aos arquivos convencionais, conforme memorial abaixo e **termos e condições constantes no Termo de Referência.**



Os interessados que atendam o objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail [licitacao@ipmc.com.br](mailto:licitacao@ipmc.com.br), até as 16h:00min do dia 07/09/2024.

Catanduva, 03 de outubro de 2024.

**Samuel Figueiredo Soares**  
**Agente de Contratação em Licitações e Compras**